



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2020 GAOS- 14421

Versam os autos sobre a celebração do Contrato de Gestão Emergencial com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital de Campanha, em caráter emergencial, a ser implantado na cidade de Águas Lindas, Goiás, de acordo com Ofício nº. 579/2020 MS (v. 000012931065), de maneira que a Secretaria de Estado da Saúde possa empreender ações no local para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas.

A medida concorda com a decisão do Gestor desta Pasta, conforme disposto nos Despachos nº 1529/2020 - GAB (v. 000012895472), nº 1565/2020 - GAB (v. 000012930580), nº 1578/2020 - GAB (v. 000012960116), nº 1731/2020 - GAB (v. 000013074057) e nº 1765/2020 - GAB (v. 000013119220), constante do Processo Administrativo 202000010016525, ante a necessidade de serem adotadas medidas imediatas e efetivas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), sob pena de prejuízo ao sistema estadual de saúde.

Com esta finalidade, declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 3.1, do Anexo I, da Resolução Normativa nº. 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que a Secretaria de Estado da Saúde tem a capacidade de fiscalizar, na condição de Órgão Supervisor, a execução contratual, observadas as atribuições legais de fiscalização do Órgão de Controle Interno.

GOIÂNIA, 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, **Superintendente**, em 19/05/2020, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2020, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013079910 e o código CRC 901EF11C.



Referência: Processo nº 202000010016525



SEI 000013079910